

AUTO NEGATIVO(SEGUNDA PRAÇA)

21ª VARA CÍVEL DO FORO CÍVEL CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Processo nº: 1065596-75.2018.8.26.0100

Autor: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PIGALLE

Réu: ABEL BEZERRA CAVALCANTI NETO

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2020, foi levado a leilão através do portal da empresa Lut Leilões (www.lut.com.br), o bem abaixo descrito, restando **SEM LANCES**.

Bem: BEM – O Apartamento nº 271 localizado no 27º andar ou 30º pavimento do Ed. Pigalle, situado na rua Scuvero, nº174, no 2º subdistrito - Liberdade, o qual possui a área privativa de 98,915m², uma área comum de 17,57m², correspondente a uma vaga na garagem para guarda de um carro de passeio em lugar indeterminado, sujeito a atuação de manobrista, uma área infraestrutura de 27,74m², uma área comum do edifício de 36,8936m², totalizando área bruta de 181,1186m², com uma área de 28,368m² ideias ou 1,2836% de participação no terreno do condomínio. Matrícula nº 59.995 no 1º CRI de São Paulo. Contribuinte: 033.036.0386-3. Matrícula Atualizada: Consta na Av.11 a penhora exequenda. Débitos de IPTU em Aberto: R\$ 2.115,20 (dois mil, cento e quinze reais e vinte centavos) em junho de 2020. Débitos Inscritos em Dívida Ativa: R\$ 8.574,41 (oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos) em junho de 2020. Valor da Avaliação: R\$ 656.084,60 (seiscentos e cinquenta e seis mil, oitenta e quatro reais e sessenta centavos), atualizados até junho de 2020, pela Tabela Prática do TJSP. Débitos da ação: R\$ 63.749,53 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos) em maio de 2020, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos. OBS: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens móveis arrematados..

É o que cumpria informar.